



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Licitação Pregão Presencial nº 30/2020

**Impugnante:
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**

DECISÃO

Considerando os termos da decisão proferida em data de 25/09/2020, **RATIFICO** a decisão a mim submetida, **mantendo-a irreformável** pelos seus próprios fundamentos.

Notifique-se a empresa da decisão na mesma forma que foi nos encaminhado a impugnação.

Junte-se aos autos.

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de setembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal